



# PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito  
Gestão 2021-2024

## LEI COMPLEMENTAR Nº. 0197/2021.

Autoriza a reposição das perdas salariais do período compreendendo: novembro/2020 a outubro de 2021, aos servidores da Prefeitura Municipal de Apiacás, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Apiacás Estado de Mato Grosso, Senhor **JULIO CESAR DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica autorizado a reposição das perdas salariais do quadro de pessoal comissionados da Prefeitura Municipal de Apiacás, a alíquota de 11,08% (onze inteiros e oito décimos) por cento, em conformidade com as Classes e Níveis respectivos de cada servidor.

**Art. 2º.** Fica alterado o Anexo I da Lei Complementar nº 067/2011, parte integrante desta Lei, compreendida como Quadro Geral dos Cargos em Comissão da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Apiacás.

**Art. 3º.** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos serão aplicados na folha de pagamento do mês de janeiro de 2022e, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Apiacás, em 13 de dezembro de 2021.

**JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito

Gestão 2021-2024

## O ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 067/2011

### Quadro Geral dos Cargos em Comissão da Estrutura Administrativa Grupo de Direção e Superior e Assessoramento

Cargos	Vagas	Vencimento único
Secretário(a)	011	6.942,97
Assessor Jurídico	001	6.127,95
Procurador Geral do Município	001	6.127,95
Chefe de Gabinete	001	6.127,95
Secretário Executivo	001	2.524,72
Diretor Clínico	001	2.034,47
Diretor Administrativo	001	1.971,97
Supervisor I	004	2.255,09
Supervisor II	004	2.818,85
Supervisor III	004	3.382,63
Assistente de Direção I	006	3.646,13
Assistente de Direção II	006	3.995,43
Assistente de Direção III	004	4.706,27
Assistente de Direção IV	002	5.147,48
Diretor de Departamento I	004	2.034,47
Diretor de Departamento II	006	2.543,10
Diretor de Departamento III	004	3.051,72
Diretor de Departamento IV	004	3.676,77
Diretor de Departamento V	002	4.534,69
Diretor de Departamento VI	003	5.147,48
Chefe de Divisão I	006	1.360,41
Chefe de Divisão II	006	1.630,03
Chefe de Divisão III	004	1.899,67
Chefe de Divisão IV	004	2.451,18
Chefe de Setor I	008	1.207,21
Chefe de Setor II	005	1.617,78
Chefe de Setor III	003	1.813,87
Coordenador I	005	1.807,75
Coordenador II	003	2.261,21
Coordenador III	003	2.714,68

Gabinete do Prefeito Municipal de Apiacás, em 13 de dezembro de 2021.

**JULIO CESAR DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal